

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO//2024
1ª Discussãovotos a favor econtra
2ª Discussãovotos a favor econtra
3ª Discussãovotos a favor econtra
Presidente

INDICAÇÃO Nº 388/2024

**PROTOCOLO Nº 6043/2024** DATA ENTRADA 10/10/2024 HORÁRIO 13:53

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, <u>SUGERINDO QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SUSPENSAS COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO RANCHO VERDE III.</u>

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista o grande número de casas e moradores, considerando que o presente bairro é um bairro grande e novo, formado pelo programa minha casa minha vida, merecendo os moradores uma atenção especial, inclusive na coleta de lixo, que vem causando enormes transtornos aos moradores, pois não possuem locais apropriados para descarte de seu lixo.

A importância das lixeiras serem suspensas é devido aos cachorros que circulam pelas ruas do bairro, que conseguem derrubar latões, rasgar sacolas e espalhar o lixo, causando grande desconforto aos moradores e aos visitantes, gerados pelo odor e a bagunça do lixo exposto.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de outubro de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil